

CTIC - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento obedece às seguintes leis e resoluções:

Lei Federal nº 14.133/2021 de [1º de abril de 2021](#);

Artigos 8º, 17, 20, 21, 22 e 23, e demais dispositivos da Resolução nº 283 de 5 de fevereiro de 2024 do Conselho Nacional do Ministério;

Manual de Orientações Técnicas (MOTec) do Conselho Nacional do Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 1.767/2024-PGJ, de 30 de janeiro de 2024;

RESOLUÇÃO Nº 1.771/2024-PGJ, de 30 de janeiro de 2024.

PROCESSO SEI nº 29.0001.0073329.2025-68

NOME: PROJETO/SOLUÇÃO

Contratação dos serviços para a disponibilização ao CONTRATANTE e aos seus usuários, a solução SAJ de gestão e tramitação digital dos processos judiciais, integrada ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tribunais Superiores e Outros no âmbito do primeiro e segundo graus, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme detalhamento e especificações técnicas.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**1.1 Identificação das necessidades de negócio:**

O MPSP concluiu com êxito a implantação do SAJ MP em todas as Promotorias de Justiça do Estado e iniciou a fase de implantação nas Procuradorias de Justiça (2º grau). A continuidade desse processo é essencial para garantir a uniformização dos procedimentos, a interoperabilidade entre os órgãos e a consolidação de uma atuação institucional mais integrada, célere e eficaz.

Além disso, a contratação dos serviços propostos é indispensável para:

Assegurar a manutenção e o pleno funcionamento do sistema já implantado;

Expandir a implantação para as unidades restantes, garantindo cobertura total em todas as instâncias;

Desenvolver melhorias contínuas na plataforma, alinhadas às necessidades específicas do MPSP e às evoluções tecnológicas e normativas.

Investir na continuidade e no aprimoramento do SAJ MP é investir na modernização da instituição e na valorização do trabalho dos integrantes.

1.2 Identificação das necessidades tecnológicas

A transformação digital no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) é um pilar essencial para o aprimoramento da eficiência institucional, da transparência e da prestação de serviços à sociedade.

Nesse contexto, a gestão e a automatização de rotinas administrativas e processuais, por meio do Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público (SAJ MP), têm se mostrado fundamentais para o suporte às atividades dos membros e servidores da Instituição.

A integração do SAJ MP com os sistemas utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) representa um avanço significativo na modernização da atuação ministerial. Essa integração permite:

Acesso eletrônico e completo aos autos processuais, com segurança e agilidade;

Peticionamento eletrônico e juntada de documentos, eliminando a tramitação física e reduzindo custos operacionais;

Acompanhamento processual em tempo real, com sincronização automática de dados entre os sistemas do MPSP e do TJSP;

Geração de dados estatísticos estratégicos, como movimentações processuais, classificação por classe e assunto, e volume mensal por unidade administrativa e por cargo, subsidiando a tomada de decisões gerenciais e institucionais.

1.3 Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A escolha da contratação da Softplan para realização dos serviços está baseada nas seguintes premissas.

A Softplan é a proprietária do produto SAJ MP

A Softplan detém a exclusividade de comercialização do produto SAJ MP

O contrato entre MPSP e Softplan é de Software como serviço

A Softplan é a responsável pela configuração, gestão e sustentação do sistema SAJ MP

O MPSP opera o sistema apenas como usuário final, qualquer pedido de alteração ou mudança deve ser solicitado para a equipe da Softplan

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item 1 - DISPONIBILIZAÇÃO MENSAL DA SOLUÇÃO SAJ NO MPSP:

A) Disponibilização da Solução;

B) Suporte à equipe técnica do MPSP;

C) Manutenção corretiva;

D) Sustentação;

E) Evolução tecnológica e funcional, conforme critérios avaliados pela empresa a partir da identificação de necessidades, cujos resultados serão entregues em versões novas da solução que periodicamente serão disponibilizadas ao MPSP;

F) Serviços técnicos especializados voltados à infraestrutura.

Item 2 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E OUTRAS ATIVIDADES SOB DEMANDA: 250 (duzentos e cinquenta) pontos de função por ano, totalizando 750 (setecentos e cinquenta) pontos de função por 36 (trinta e seis) meses

2.1 Há interdependência com outras contratações

Não há interdependência com outras contratações.

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

O **SAJ MP (Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público)** é uma solução que reúne um conjunto de **características técnicas, operacionais e funcionais únicas**, desenvolvidas especificamente

para atender às necessidades dos **Ministérios Públicos**.

Dessa forma, **não há no mercado outra empresa ou solução capaz de ofertar o mesmo conjunto de funcionalidades, integrações e suporte**, o que justifica a inexistência de alternativas reais com equivalência técnica e funcional.

3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

O **SAJ MP (Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público)** é uma solução que reúne um conjunto de **características técnicas, operacionais e funcionais únicas**, desenvolvidas especificamente para atender às necessidades dos **Ministérios Públicos**.

Dessa forma, **não há no mercado outra empresa ou solução capaz de ofertar o mesmo conjunto de funcionalidades, integrações e suporte**, o que justifica a inexistência de alternativas reais com equivalência técnica e funcional.

3.2 ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		x	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1	x		
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1		x	

3.3 Pesquisa inicial de preços de mercado

A presente contratação está em conformidade com o inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade, tendo em vista que não é possível contratar outra empresa em razão das questões apresentadas no item 3.1

3.4 Registro de soluções consideradas inviáveis

Não há registros, tendo em vista que não existe soluções similares disponíveis no mercado.

3.5 Parcelamento da solução de TI

A contratação está dividida em dois itens, conforme abaixo:

Item 1 - DISPONIBILIZAÇÃO MENSAL DA SOLUÇÃO SAJ NO MPSP:

- A) Disponibilização da Solução;
- B) Suporte à equipe técnica do MPSP;
- C) Manutenção corretiva;
- D) Sustentação;
- E) Evolução tecnológica e funcional, conforme critérios avaliados pela empresa a partir da identificação de necessidades, cujos resultados serão entregues em versões novas da solução que periodicamente serão disponibilizadas ao MPSP;
- F) Serviços técnicos especializados voltados à infraestrutura.

Item 2 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E OUTRAS ATIVIDADES SOB DEMANDA: 250 (duzentos e cinquenta) pontos de função por ano, totalizando 750 (setecentos e cinquenta) pontos de função por 36 (trinta e seis) meses

3.6 Resultados e benefícios a serem alcançados

A implantação, consolidação e evolução do sistema SAJ MP trarão uma série de benefícios institucionais relevantes, alinhados às diretrizes estratégicas do Ministério Público do Estado de São Paulo. Os principais resultados esperados são:

a) Conclusão da implantação do sistema SAJ MP no segundo grau:

Finalizar a expansão do sistema para as Procuradorias de Justiça, garantindo a padronização do ambiente tecnológico em todas as instâncias do MPSP, com fluxos integrados e interoperáveis.

b) Consolidação de banco de dados institucional próprio:

O sistema permitirá a centralização das informações em um banco de dados sob gestão institucional, possibilitando a extração de relatórios gerenciais, estatísticas processuais e indicadores de desempenho, com maior segurança e autonomia.

c) Aprimoramento contínuo da plataforma:

Com base nas necessidades das Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça, serão desenvolvidas novas funcionalidades, fluxos e painéis, otimizando rotinas de trabalho, reduzindo retrabalho e promovendo maior eficiência na atuação finalística e administrativa.

d) Incorporação de recursos baseados em Inteligência Artificial (IA):

A evolução do SAJ MP contempla a adoção de tecnologias de IA para automação de tarefas repetitivas, identificação de padrões em grandes volumes de dados e apoio à tomada de decisão, ampliando a capacidade analítica e preditiva da instituição.

e) Interface única para manifestações do Ministério Público

O SAJ MP está integrado aos sistemas judiciais SAJ Tribunal (e-SAJ) e Eproc, permitindo o envio unificado de manifestações ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, independentemente do sistema utilizado pelo Judiciário. As intimações enviadas pelo TJSP serão recebidas automaticamente no SAJ MP, eliminando a necessidade de acesso direto ao Eproc para essa finalidade, descontinuando também o uso do e-SAJ.

3.7 Requisitos de capacitação técnica

A CONTRATADA deverá disponibilizar para a prestação dos serviços contratados, consultores especializados no sistema SAJ MP 6 (SAJ Online).

3.8 Requisitos de experiência profissional

A CONTRATADA deverá disponibilizar para a prestação dos serviços contratados, equipe técnica sênior com conhecimento no sistema SAJ MP 6 (Online) e toda a arquitetura computacional que compõe o produto.

3.9 Requisitos de formação da equipe

Alocar os profissionais necessários, com habilitação e conhecimento adequados, empregando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados.

Gerente de projeto, com certificação Project Management Professional ou Project Management Institute

Consultores com certificado na solução SAJ MP 6 (SAJ Online).

Equipe Técnica Sênior com conhecimento no sistema SAJ MP 6 (Online) e toda a arquitetura computacional que compõe o produto.

3.10 Requisitos sociais, ambientais e culturais

Por se tratar de prestação de serviços em sistema já em uso na instituição, não há impacto ambiental no desenvolvimento das atividades previstas neste Estudo Técnico Preliminar. Ainda, não há impressão ou utilização de recursos que comprometam a sustentabilidade ou produzam significativo impacto ambiental.

3.11 Desenvolvimento de agentes públicos

Não há necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de gestão contratual, a equipe já possui conhecimento das funções que serão desempenhadas.

3.12 ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Os serviços pretendidos foram incluídos no PCA 2025.

3.13. Requisitos de segurança

A execução do objeto desta contratação seguirá em estreita observância dos ditames estabelecidos pela LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) - LGPD.

3.14. Adequação orçamentária e cronograma físico/financeiro

Para efeito legal, o valor total da presente proposta é de R\$ 30.352.500,00 (trinta milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), por três anos de contrato, onerando os recursos do subelemento 339040.90 – Serviços de Tecnologia da Informação, Programa de Trabalho 03.126.2701.4.614, Projeto Atividade 614 – Manutenção da Tecnologia da Informação do Ministério Público - U.G.E. 27.01.01 – Gabinete do Procurador Geral de Justiça, U.O. 27001 Ministério Público, Categoria Econômica 3 Outras Despesas Correntes, à conta da dotação orçamentária do exercício de 2025.

4. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

4.1 CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Não há como fazer o cálculo de custos de propriedade, pois os valores de garantia e manutenção já estão incluídos no valor total dos serviços.

4.2 MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Não há como fazer o comparativo de custos, pois os valores de garantia e manutenção já estão incluídos no valor total dos serviços.

4.3 Solução viável mais vantajosa

Não há como definir a solução viável mais vantajosa, tendo em vista que não tem concorrente similar no mercado, com conhecimento necessário e que atendam as necessidades da Instituição.

Sendo assim, o sistema SAJ MP da empresa Softplan é a solução mais viável e mais vantajosa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

O SAJ MP (Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público) é uma plataforma digital utilizada por diversos Ministérios Públicos estaduais no Brasil para gerenciar e automatizar processos judiciais e extrajudiciais. Ele faz parte da família de sistemas SAJ, desenvolvidos pela empresa Softplan, e é adaptado especificamente para as necessidades do Ministério Público.

Principais características do SAJ MP:

- Automação de rotinas: O sistema automatiza tarefas como distribuição de processos, controle de prazos, elaboração de documentos e comunicação com o Judiciário.
- Integração com o Judiciário: Permite o envio e recebimento de peças processuais eletrônicas, facilitando a tramitação dos processos digitais.
- Gestão de documentos: Armazena e organiza documentos jurídicos e administrativos, com funcionalidades de busca e versionamento.
- Acompanhamento de processos: Promotores e procuradores podem consultar e acompanhar o andamento de processos judiciais e procedimentos internos.
- Acesso remoto: Pode ser acessado via internet, permitindo o trabalho remoto dos membros e servidores do MP.

Objetivos do SAJ MP:

- Aumentar a eficiência do trabalho do Ministério Público.
- Reduzir o uso de papel, promovendo a digitalização dos processos.
- Melhorar a transparência e o controle das atividades institucionais.
- Facilitar a comunicação entre os órgãos do sistema de justiça.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), independentemente do número de usuários da Instituição, totalizando R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), para o período de 36 meses, referentes à prestação dos serviços do item 1;

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, sob demanda, o valor unitário de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), por ponto de função, no total de 750 (setecentos e cinquenta) pontos de função, totalizando R\$ 1.552.500,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para o período de 36 meses, referente aos serviços constantes do item 2.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) revela-se a mais adequada e vantajosa para a Instituição, considerando os critérios técnicos, operacionais, econômicos e estratégicos analisados.

A proposta de contratação atende plenamente aos requisitos de desempenho, segurança, escalabilidade e compatibilidade com os sistemas atualmente utilizados, além de estar alinhada com os objetivos institucionais de modernização, eficiência administrativa e transformação digital.

8. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES (*) DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

(*) Infraestrutura tecnológica e elétrica, logística, espaço físico, mobiliário e outras que se apliquem.

O MPSP possui infraestrutura computacional e de armazenamento disponível para atender a continuidade de uso do sistema SAJ MP, lembrando que é de responsabilidade da instituição fornecer estes itens.

9. AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E À MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI.

9.1 Recursos Humanos:

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, possui os recursos humanos necessários para a gestão da infraestrutura computacional fornecida, a empresa contratada disponibilizará os profissionais para a gestão e manutenção do sistema.

9.2 Recursos Materiais:

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC já possui todos os equipamentos e materiais necessários.

10. ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA APLICAÇÃO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO E ROTEIROS DE TESTES.

Considerando que o sistema SAJ MP já está implantado na instituição, a atividade de gestão e fiscalização do contrato será por itens e transcorrerá conforme abaixo.

Item 1 - DISPONIBILIZAÇÃO MENSAL DA SOLUÇÃO SAJ NO MPSP

A empresa disponibilizará ao MPSP e aos seus usuários, a solução SAJ de gestão e tramitação digital dos processos judiciais.

A) Disponibilização da Solução;

B) Suporte à equipe técnica do MPSP;

C) Manutenção corretiva;

D) Sustentação;

E) Evolução tecnológica e funcional, conforme critérios avaliados pela empresa a partir da identificação de necessidades, cujos resultados serão entregues em versões novas da solução que periodicamente serão disponibilizadas ao MPSP; e

F) Serviços técnicos especializados voltados à infraestrutura.

Acompanhamento diário/mensal do funcionamento sistema e abertura de chamados junto a empresa Softplan para solução dos problemas e indisponibilidade do sistema.

Item 2 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E OUTRAS ATIVIDADES SOB DEMANDA

Para a execução de atividades não abarcadas nos serviços recorrentes contratados referidos no item 1 (subitens a, b, c, d, e, f) contratação de serviços na modalidade sob demanda, demandados e executados somente quando solicitados pelo cliente, contemplando:

I. Modificações nos requisitos funcionais da Solução SAJ no MPSP, com a adição de novas funcionalidades, alteração naquelas já existentes ou desenvolvimento de integrações, mensurados pela métrica de Pontos de Função;

II. Execução de atividades técnicas cuja aferição não é possível de ser realizada pela métrica de pontos de função, cujo esforço é estimado e executado em horas técnicas, destinados à execução de atividades

relacionadas Solução SAJ no MPSP, como consultorias, capacitações, migrações, implantações em novas unidade, especificação de negócio, entre outras atividades.

III. Banco de Pontos de Função, que poderá ser utilizado para desenvolvimentos de atividades executadas em horas técnicas, este último convertido em pontos de função com a finalidade de possibilitar a contratação de um banco único.

Serviços na modalidade sob demanda, executados somente quando solicitados pelo contratante, seguindo as seguintes etapas.

Abertura da Ordem de Serviço

Especificação de requisitos

Design / Arquitetura Implementação

Desenvolvimento

Teste

Homologação

Implantação

Termo de Aceite Provisório

Entrega da documentação

Revisão da documentação

Termo de Aceite Definitivo

Encerramento da Ordem de Serviço

11. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Art. 8 Seção I da RESOLUÇÃO Nº 283, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Integrante Requisitante – Líder da Equipe de Planejamento:

Eduardo Alciati

Integrante Técnico: Antonio Carlos Guimaraes

Integrante Administrativo: Laércio Carrasco Júnior

Assinatura digital no final do documento

São Paulo, 27 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Carrasco Junior, Assessor Especial do MP**, em 30/06/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Guimaraes, Diretor**, em 30/06/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alciati, Diretor**, em 30/06/2025, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **15513512** e o código CRC **90806442**.

29.0001.0073329.2025-68

15513512v12